

PLANOS DE AÇÃO DO PLS 2024



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Presidente

Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

Comitês

1. Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Portaria SEAP 32/2023

- I - Desembargador(a) do Trabalho, indicado(a) pela Presidência, coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador(a);
- III - Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Diretor(a) da Secretaria Administrativa;
- V - Coordenador(a) de Licitações e Contratos;
- VI - Coordenador(a) de Material e Logística;
- VII - Coordenador(a) de Serviços Gerais;
- VIII - Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade.

Portaria SEAP 33/2023

- I - Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho, coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador;
- II - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa;
- V - Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos;
- VI - Altair de Lima, Coordenador de Material e Logística;
- VII - Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi, Coordenadora de Serviços Gerais;
- VIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade.

2. Comitê de Acessibilidade e Inclusão

Portaria PRESI 219/2023

- I. Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência - coordenador(a);
- II. Diretor(a)-Geral;
- III. Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV. Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V. Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social;
- VI. Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII. Diretor(a) da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII. Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação - Vice-Coordenador(a);
- IX. Coordenador(a) de Saúde;
- X. Coordenador(a) de Projetos e Obras;
- XI. Assessor(a) da Ouvidoria;
- XII. Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII. Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV. Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV. Servidor(a) representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI. Servidor(a) representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII. Servidores(as) com deficiência indicados(as) pela Presidência.

Portaria SEAP 46/2023

- I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- II - Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral;
- III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII - Claudionor da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador;
- IX - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;
- X - Jacson Alexandre Pereira, Coordenador de Projetos e Obras;
- XI - Simone Pereira, Assessora da Ouvidoria;
- XII - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV - Márcia Abedal Ceci de Souza, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV - Jamile Cury Cecato de Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI - Denise Suchara, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;
- XVIII - Cláudia Bettoni, Técnica Judiciária, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- XIX - Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- XX - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão da Força do Trabalho.

Eixo Acessibilidade e Inclusão

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão



10 - Redução das desigualdades.

| Gestão da Acessibilidade e Inclusão | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Acompanhar a gestão da acessibilidade e inclusão. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SEGEST / INOVA / ACIN | 1 | Acompanhar a quantidade de pessoas com deficiência em todo o quadro de pessoal e de força de trabalho auxiliar do TRT da 12ª Região e informá-los no sistema do CNJ. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para acompanhar a quantidade de pessoas com deficiência em todo o quadro de pessoal e de | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | | força de trabalho auxiliar e informá-los no sistema do CNJ. | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|

2. Acessibilidade em serviços



4 - Educação de qualidade;

10 - Redução das desigualdades.

| Acessibilidade em serviços | | | | | | | |
|----------------------------|--|---|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática dos serviços. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SEGEST / INOVA / ACIN | 1 | Promover a capacitação e a sensibilização de modo a atender a acessibilidade e a inclusão. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| COFTAG / EJUD | | Promover a capacitação dos gestores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

3. Acessibilidade comunicacional



10 - Redução das desigualdades.

| Acessibilidade comunicacional | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|----------------|-----------------|--|----------------------|--|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da comunicação. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SECOM | 1 | Disponibilizar os vídeos produzidos com legenda. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a acessibilidade e inclusão. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SECOM | 2 | Publicar matérias ao longo do ano sensibilizando o corpo funcional sobre a acessibilidade e inclusão. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a acessibilidade e inclusão. | Não há | Algumas datas como sugestão: MARÇO 21/03 - Dia Nacional da Síndrome de Down (Lei 14.306/2022) ABRIL 02/04 - Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo (Lei |

| | | | | | | | |
|-------------|---|--|------------|------------|--|--------|---|
| DAAC | 3 | Os convites enviados pelo cerimonial já tem descrição. A meta do Cerimonial é tornar essa acessibilidade em todos os convites enviados. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Não há | Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano. |
| DAAC | 4 | Os convites incluem um link para confirmação de presença onde o convidado coloca se é pessoa com deficiência e se precisa de auxílio comunicacional. A meta do Cerimonial é tornar essa acessibilidade em todos os convites enviados para solenidades presenciais e telepresenciais. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Não há | Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano. |
| DAAC | 5 | Tornar todas as solenidades acessíveis com a disponibilização de intérprete de libras para as solenidades presenciais e telepresenciais. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Sim | Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano |

4. Acessibilidade tecnológica



10 - Redução das desigualdades.

| Acessibilidade tecnológica | | | | | | | |
|----------------------------|---|--|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|---|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da tecnologia da informação. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SEGEST / INOVA / ACIN | 1 | Rodar o robô DIANA para avaliar a acessibilidade do portal do TRT da 12ª Região. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Rodar o robô DIANA. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SETIC | 2 | Realizar estudos para melhorar a acessibilidade do site do TRT da 12ª Região. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Realizar os estudos. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

5. Acessibilidade urbanística e arquitetônica



10 - Redução das desigualdades;

11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da Resolução CNJ nº 401/2021.

| Acessibilidade urbanística e arquitetônica | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-------------|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática urbanística e arquitetônica. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |

| | | | | | | | |
|------------|---|--|------------|------------|---|--------------------------|---|
| CPO | 1 | Realizar reformas e construções de acordo com critérios de acessibilidade previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1.Fazer essa análise no Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis no âmbito do TRT da 12ª Região, nos termos da Portaria PRESI 48/2021. | Custos da obra / reforma | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
|------------|---|--|------------|------------|---|--------------------------|---|

Fontes

CNJ. Modelo de PLS e Modelo de Plano de Ações. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/modelos-previstos-na-resolucao-cnj-no-400-2021/>

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/modelo-de-pls-resolucao-cnj-no-4002021.pdf>

ONU BRASIL. ODS. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

TRT 4. PLS. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/142956/Revis%C3%A3o%20do%20PLS%20-%202018.pdf>

TRT 12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Disponível em: https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico

Elaboração Técnica

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica

Cláudio Manabu Okada

Coordenador da Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação

Márcia Abedal Ceci de Souza

Setor de Acessibilidade e Inclusão

Yasmin Lonzetti Skovronski

Setor de Sustentabilidade